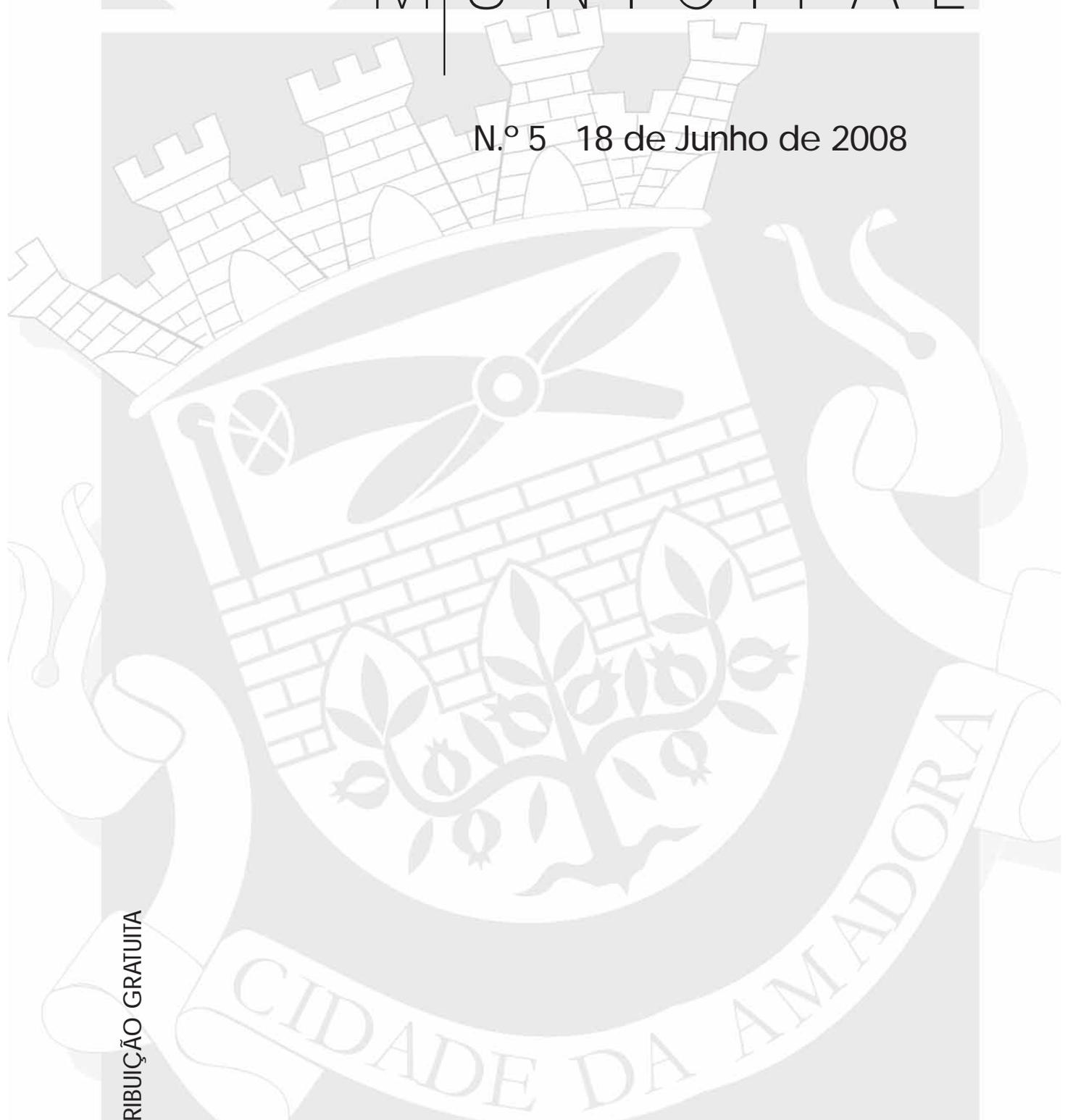




# BOLETIM MUNICIPAL

N.º 5 18 de Junho de 2008



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

# S U M Á R I O

## CÂMARA MUNICIPAL

### Reunião de 7 de Maio de 2008

- Informações ..... Pág. 3
- Deliberações ..... Pág. 3

### Reunião de 21 de Maio de 2008

- Informações ..... Pág. 6
- Deliberações ..... Pág. 7

### Reunião de 28 de Maio de 2008

- Informações ..... Pág. 13
- Deliberações ..... Pág. 13

## PRESIDÊNCIA

- Despacho n.º 12/P/2008 ..... Pág. 14

## VEREAÇÃO

- Despacho n.º 1/GAVRM/08 ..... Pág. 15

## AVISOS

- Aviso - Fachada da Moradia Neo-Romântica ..... Pág. 16
- Aviso - Fachada da Casa do Infantado/Palácio da Porcalhota ..... Pág. 17



## CÂMARA MUNICIPAL

## DELIBERAÇÕES

### REUNIÃO DE 7 DE MAIO DE 2008

#### INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. O resumo Diário de Tesouraria, no valor de **47.298.201,17 €**;

. Listagens da Divisão de Administração Financeira, contendo as ordens de pagamento, n.ºs **1597, 1598, 1766, 1777, 1778, 1780 a 1787, 1792 a 1815, 1823, 1828, 1830 a 1834, 1836, 1837, 1840 a 1854, 1856 a 1875, 1877 a 1887, 1889 a 1909, 1915, 1916, 1921 a 1926, 1930, 1933 a 1949, 1963, 1964, 1970 a 1974, 1976 a 1984, 1988, 1989, 1992 a 1997, 2009 e 6351**, referentes a pagamentos por si autorizados.

O Presidente deu ainda conhecimento dos seguintes processos despachados por delegação e subdelegação de competências:

. Receita relativa a **Renovações de Licenças de Condução**, referente ao mês de **Março de 2008**, no valor de **53.10 €**;

. Receita relativa a **Certidões (empresas)**, referente ao mês de **Março de 2008**, no valor de **166,83 €**;

. Receita relativa a **Certidões + Plantas IMI (em nome individual)**, referente ao mês de **Março de 2008**, no valor de **2.416,48 €**.

**PROC. 95-PL/2002 (REQ. 28427/07) – REQUERENTE: COMPANHIA PORTUGUESA DE HIPERMERCADOS, S.A. – PROJECTOS DE INFRA-ESTRUTURAS REFERENTES À ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/05**

Aprovada, por maioria,

1. Os projectos de especialidade/infra-estruturas das obras de urbanização, correspondentes às alterações do projecto de loteamento, no âmbito do Requerimento n.º 21427/07, datado de 20 de Julho de 2007, e nas condições anteriormente definidas, mantendo-se tudo o anteriormente aprovado e constante do Alvará de Loteamento n.º 2/05, e respectivos aditamentos.

2. O reforço da caução existente, no montante de 15.277,50 €, decorrente da alteração do projecto referente aos resíduos sólidos.

**PROC. 114-PL/96 (REQ. 37674/07) – REQUERENTE: TDF – SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, S.A. – LIBERTAÇÃO/CANCELAMENTO DA GARANTIA BANCÁRIA**

Aprovada, por unanimidade,

1. A libertação/cancelamento da garantia bancária n.º 125-02-0741832, emitida pelo Millenium BCP, no valor de 73.158,00 €, e relativa ao Alvará de Loteamento n.º 2/04.

2. Dar conhecimento deste facto ao Millenium BCP bem como à requerente e titular do aludido Alvará de Loteamento.

**PROC. 114-PL/96 (REQ. 37675/07) – REQUERENTE: TDF – SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, S.A. – REDUÇÃO DA**

## **GARANTIA BANCÁRIA**

Aprovada, por unanimidade,

**1.** Em cumprimento dos princípios enunciados no 6.º considerando da presente proposta, aprovar a redução da garantia bancária n.º 125-02-0566521 emitida pelo Millennium BCP, em nome de TDF - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A, no valor de 578.013,89 €, ficando retidos 551.869,43 €, para a conclusão das infra-estruturas e nos termos constantes da informação do DAU/DGU.

**2.** Dar conhecimento deste facto ao Millennium BCP, bem como à requerente e titular do Alvará de Loteamento n.º 2/04.

## **PROC. 164/01 (REQ. 17004/08) – REQUERENTE: ACTIVIMAX – ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS, LDA. – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/03 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO**

Aprovada, por unanimidade,

A alteração à licença de loteamento titulada pelo Alvará n.º 2/03, e relativa ao Lote 30, e em consequência determinar o aditamento ao respectivo alvará, bem como a comunicação dos elementos em que se traduz a presente alteração à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento.

## **PROC. 17-PL/92 (REQ. 18906/08) - REQUERENTE: COMISSÃO DE PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO BAIRRO DOS MOINHOS DA FUNCHEIRA – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/02 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO**

Aprovada, por unanimidade,

A alteração à licença de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1/02, e relativa à unificação dos Lotes 1 e 2, mantendo-se em tudo o anteriormente aprovado e constante do referido alvará de loteamento, e em consequência determinar o aditamento ao

respectivo alvará, bem como a comunicação dos elementos em que se traduz a presente alteração à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento.

## **PROC. 519-PL/88 (REQ. 10135/08) – REQUERENTE: CONSTRUÇÕES TAMARIZ, LDA. – RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURAS DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/91**

Aprovada, por unanimidade,

**1.** Aceitar a recepção provisória das infra-estruturas/obras de urbanização do Alvará de Loteamento n.º 5/91, na sequência e nos termos constantes do Auto de Recepção Provisória, datado de 15 de Abril de 2008.

**2.** Autorizar o distrate da hipoteca existente sobre o Lote 7, condicionado à prestação de uma caução mediante garantia bancária, accionável à primeira solicitação da Câmara Municipal da Amadora, no valor de 41.310.000\$00, isto é, 206.053,41 €, correspondente a 10% da caução existente, até que estejam reunidas as condições para a recepção definitiva da obra.

## **DESAFECTAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO, SITA NA RUA JOSÉ LEITE DE VASCONCELOS, NA FREGUESIA DA BRANDOIA**

Aprovada, por unanimidade,

**1.** Solicitar à Assembleia Municipal, autorização para desafecção do domínio público municipal, do terreno com a área de 19,88 m2, cedido no âmbito do Proc. n.º 237-PO/00.

**2.** Que, após autorização da Assembleia Municipal, se proceda à alienação da referida parcela de terreno atrás identificada, com a área de 19,88 m2, pelo preço de 6.362,50 €, nos termos constantes da Acta de Avaliação, elaborado pela respectiva Comissão, e nos

termos constantes da informação do DDAU de 22.01.2008.

**CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DE CARTOGRAFIA NUMÉRICA VECTORIAL E ORTOFOTOCARTOGRAFIA À ESCALA DE 1:2000 DO MUNICÍPIO DA AMADORA – CADERNO DE ENCARGOS - RATIFICAÇÃO**

Aprovada, por unanimidade,

A Câmara Municipal ratifique o despacho proferido pelo Sr. Presidente em 30.04.08, relativo à ratificação do documento identificado no 1.º considerando.

**CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CMA E A ESCOLA INTERCULTURAL DAS PROFISSÕES E DO DESPORTO, EMPRESA MUNICIPAL**

Aprovada, por maioria,

1. A minuta do Contrato-Programa, a celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora e a Escola Intercultural das Profissões e do Desporto da Amadora, E.M.

2. Que a presente proposta fique sujeita a posterior cabimentação, após alteração orçamental de 2 de Abril de 2008.

**PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN E A FUNDAÇÃO EDP, NO ÂMBITO DA ORQUESTRA GERAÇÃO**

Aprovada, por unanimidade,

A minuta do protocolo Mecenático a celebrar entre a Fundação Calouste Gulbenkian, a Fundação EDP e a Câmara Municipal da Amadora, no âmbito do Projecto Geração com vista à criação da Orquestra Juvenil Geração.

**PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CMA E A ASSOCIAÇÃO DE PRATICANTES DE MINIGOLFE –**

**REVOGAÇÃO DA PROPOSTA N.º 535/2007**

Aprovada, por unanimidade,

A revogação da Proposta n.º 535/2007, aprovada na reunião de 19 de Dezembro de 2007, relativa à Alteração do Protocolo de Colaboração para a Dinamização do Minigolfe do Parque da Falagueira e referente à prorrogação do prazo de vigência do Protocolo em causa.

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CMA E A JUNTA DE FREGUESIA DA FALAGUEIRA, PARA A DINAMIZAÇÃO DO MINIGOLFE DO PARQUE DA FALAGUEIRA**

Aprovada, por maioria,

1. A minuta de Protocolo de colaboração, a celebrar entre o Município da Amadora e a Junta de Freguesia da Falagueira.

2. Submeter à Assembleia Municipal a presente proposta, para a competente autorização.

**AJUSTE DIRECTO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJECTO DE EXECUÇÃO COM VISTA À INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE VIGILÂNCIA POR CÂMARAS DE VÍDEO EM DIVERSOS LUGARES PÚBLICOS DE UTILIZAÇÃO COMUM NO MUNICÍPIO DA AMADORA – ADJUDICAÇÃO**

Aprovada, por maioria,

1. O Projecto de Decisão Final.

2. A adjudicação da prestação de serviços para “Elaboração de um projecto de execução, com vista à instalação de um sistema de vigilância por câmaras de vídeo em diversos lugares públicos de utilização comum no Município da Amadora”, à empresa “Sensormatic – Protecção Contra Furto, Lda.”, nos termos do Projecto de Decisão Final, pelo valor de 4.935,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

**PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA E A ASSOCIAÇÃO JOSÉ AFONSO, NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO DE ACTIVIDADES CULTURAIS**

Aprovada, por unanimidade,  
A minuta do Protocolo, a celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora e a Associação José Afonso, no âmbito do desenvolvimento de actividades culturais referidas no 3.º considerando.

**HOMENAGEM DO MUNICÍPIO DA AMADORA AOS COMBATENTES PORTUGUESES E EVOCAÇÃO DA SUA MEMÓRIA**

Aprovada, por unanimidade,  
1. Que a Câmara Municipal da Amadora manifeste disponibilidade para colaborar com o NÚCLEO REGIONAL DE QUELUZ DA LIGA DOS COMBATENTES ou com as autoridades militares competentes, caso lhe seja solicitada qualquer colaboração no âmbito das iniciativas que estas entidades entendam promover de evocação da memória dos Combatentes Portugueses;

2. Que esta colaboração, caso solicitada pelas entidades supra referidas, deverá igualmente ter o ensejo de evocar a memória dos combatentes da Amadora, caídos em combate.

**DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA AMADORA E OEIRAS**

Aprovada, por escrutínio secreto,  
Nomear para integrar o Conselho de Administração dos SMAS, o Senhor José Agostinho Marques.

**ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA A UM ARRUAMENTO SITO NA FREGUESIA DA MINA – “JOSÉ TORRES –**

**DESPORTISTA.**

Aprovada, por unanimidade,  
A atribuição do nome José Torres - Desportista a uma artéria do Município, em homenagem a essa grande figura do desporto Nacional.

**PEDIDO DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO – CLUBE FUTEBOL ESTRELA DA AMADORA**

Aprovada, por maioria,  
Encontrando-se reunidos os requisitos para a operação de destaque, se proceda, e em consequência, à emissão da respectiva certidão, autorizando a desanexação de uma parcela de terreno (Parcela B), com a área de 12.605 m<sup>2</sup> do prédio identificado no 1.º considerando da presente proposta.

**REUNIÃO DE 21 DE MAIO DE 2008**

**INFORMAÇÕES**

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. O resumo Diário de Tesouraria, no valor de **47.414.500,86 €**;

. Listagens da Divisão de Administração Financeira, contendo as ordens de pagamento, n.ºs **480 a 555, 922 a 1536, 1623, 1950, 1952, 1985, 1986, 2000 a 2003, 2008, 2012 a 2016, 2018, 2024 a 2035, 2037, 2038, 2050 a 2052, 2054 a 2072, 2081 a 2100, 2119, 2126, 2183 a 2193, 2201 a 2205, 2207 a 2214, 2216 a 2229, 2276 a 2281, 2284, 2286, 2288, 2292, 2293, 2295, 2296, 2305, 2308, 2318, 2323, 2324 a 2332, 2338 e 2339** referentes a pagamentos por si autorizados.

## **DELIBERAÇÕES**

### **GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2008 (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS) – 5.ª MODIFICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria,  
As alterações ao citado documento previsional de  
gestão (5.ª Modificação).

### **ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2008 – 5.ª MODIFICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria,  
As alterações ao citado documento previsional de  
gestão (5.ª Modificação).

### **GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2008 (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS) – 4.ª MODIFICAÇÃO – ANOS SEGUINTE.**

Aprovada, por unanimidade,  
Submeter, a 4.ª Modificação ao Plano Plurianual de  
Investimentos (anos seguintes), aprovada por  
deliberação de Câmara em 16.04.08, e que se  
reporta à despesa para o ano seguinte do Projecto  
“Palácio da Quinta Grande da Damaia - Execução da  
Obra de Reabilitação do Edifício” (2.4.2.13.08.03),  
2009 - 542.100,00 €.

### **GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2008 (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS) – 5.ª MODIFICAÇÃO – ANOS SEGUINTE.**

Aprovada, por maioria,  
1. As alterações ao citado documento previsional de  
gestão – Plano Plurianual de Investimentos (5.ª  
Modificação - Anos Seguintes).

2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal

a presente alteração ao Plano Plurianual de  
Investimentos, no que se reporta às despesas para  
os anos seguintes dos Projectos identificados no 2.º  
considerando.

### **PROC. 309-PL/99 (REQ. 23972/06) – REQUE- RENTE: SERRAMIRA, CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES, LDA. - ALVARÁ DE LOTEA- MENTO N.º 3/04 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO.**

Aprovada, por unanimidade,

1. As alterações à licença de loteamento titulada  
pelo Alvará n.º 3/04, nos termos mencionados na  
informação do DAU/DGU de 19.05.2008, man-  
tendo-se em tudo o anteriormente aprovado e  
constante do referido alvará de loteamento, e em  
consequência determinar o aditamento ao  
respectivo alvará, bem como a comunicação dos  
factos à Conservatória do Registo Predial  
competente, para efeitos de averbamento.

2. No acto da emissão do aditamento ao alvará em  
referência seja efectuada a cedência do lote 22 ao  
município.

3. Reforçar o montante da caução existente, em  
mais 1.643.775,00 €, correspondente ao valor da  
caução a prestar pela execução do silo, no lote 22.

4. Fixar em 12 meses o prazo para execução do  
silo, após notificação da aprovação dos respectivos  
projectos de arquitectura e especialidades, a  
apresentar no prazo de 90 dias.

### **PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 17/06) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE ZELO E DE ASSIDUIDADE.**

Aprovada, por escrutínio secreto,

1. Aplicar ao funcionário, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de inactividade de dois anos, pela violação dos deveres de zelo e de assiduidade.

2. Suspender a aplicação da referida pena, pelo período de três anos.

**DIREITO DE SUPERFÍCIE DO PRÉDIO SITO NA ESTRADA DO ZAMBUJAL, TERRA DA EIRA, FREGUESIA DA BURACA – TRANSMISSÃO.**

Aprovada, por unanimidade,

a) A Câmara Municipal deliberou no sentido de não exercer o direito de preferência da fracção em causa, por nisso não ter interesse;

b) Aprovou a transmissão do direito de superfície sobre a fracção correspondente à letra "F", segundo andar esquerdo, do prédio urbano localizado na Estrada do Zambujal, Terra da Eira, freguesia da Buraca, município da Amadora.

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA – APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA.**

Aprovada, por maioria,

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, o Projecto de Regulamento Municipal de Taxas, Licenças e Autorizações da Administração Urbanística.

**CONTRATO DE CEDÊNCIA DE DIREITO DE SUPERFÍCIE A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DA BURACA.**

Aprovada, por maioria,

Autorizar a cedência, em regime de direito de superfície, do terreno onde se encontra implantado

o Mercado Municipal da Buraca, celebrando para o efeito, o respectivo contrato com a Junta de Freguesia da Buraca.

**DESPEJO ADMINISTRATIVO DO FOGO SITO NA PRACETA PROF. VIEIRA DE CARVALHO, N.º 2, 1.º ESQ., FREGUESIA DA FALAGUEIRA – INSTAURAÇÃO DO PROCESSO JURÍDICO-ADMINISTRATIVO.**

Aprovada, por maioria,

1. A título de Decisão Final, o despejo de Carlos Alberto Pinto da Silva e Cosete Pinto do fogo municipal sito na Praceta Prof. Vieira de Carvalho, n.º 2, 1.º eq., Freguesia da Falagueira, Município da Amadora, concedendo-lhes o prazo de 10 (dez) dias úteis para que abandonem a fracção, deixando-a livre de pessoas e bens. Desta forma, pretende-se disponibilizar o fogo municipal a agregados carenciados e com direito a realojamento.

2. Terminado o prazo mencionado no número anterior e caso a situação factual permaneça inalterada, mantendo-se a ocupação abusiva e ilegal da referida fracção, o Serviço de Polícia Municipal execute o referido despejo.

**DESPEJO ADMINISTRATIVO DO FOGO SITO NA PRACETA DR. ANTÓNIO LUÍS BORGES PEREIRA DA SILVA, N.º 3, 4.º A, CASAL DA BÓBA, FREGUESIA DE SÃO BRÁS – INSTAURAÇÃO DO PROCESSO JURÍDICO-ADMINISTRATIVO.**

Aprovada, por maioria,

1. A título de Decisão Final, o despejo de Maria Fernanda Sacadura Nunes Milagres e António Assunção Marques do fogo municipal sito na Praceta Dr. António Luís Borges Pereira da Silva, n.º 3, 4.º

A, Casal da Boba, Freguesia de São Brás, Município da Amadora, concedendo-lhes o prazo de 10 (dez) dias úteis para que abandonem a fracção, deixando-a livre de pessoas e bens. Desta forma, pretende-se disponibilizar o fogo municipal a agregados carenciados e com direito a realojamento.

2. Terminado o prazo mencionado no número anterior e caso a situação factual permaneça inalterada, mantendo-se a ocupação abusiva e ilegal da referida fracção, o Serviço de Polícia Municipal execute o referido despejo.

**DESPEJO ADMINISTRATIVO DO FOGO SITO NA PRACETA DR. ANTÓNIO LUÍS BORGES PEREIRA DA SILVA, N.º 1, R/C A, CASAL DA BOBA, FREGUESIA DE SÃO BRÁS – DECISÃO FINAL.**

Aprovada, por maioria,

1. A título de decisão final, a improcedência da pronúncia apresentada e a resolução do contrato de arrendamento celebrado com o Exmo. Sr. Luís Filipe Franco Portela em 26 de Março de 2002, com o consequente despejo do mesmo e do respectivo agregado familiar, concedendo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que proceda à desocupação do fogo municipal sito na Praceta Dr. António Luís Borges Pereira da Silva, n.º 1, r/c A, Freguesia de S. Brás, Município da Amadora, deixando-o livre de pessoas e bens, nos termos conjugados do disposto na Cláusula IV do contrato de arrendamento.

2. Terminado o prazo mencionado no número anterior e caso a situação factual permaneça inalterada, mantendo-se a ocupação ilegal da referida fracção, o Serviço de Polícia Municipal execute coercivamente o referido despejo.

**DESPEJO ADMINISTRATIVO DO FOGO SITO NA RUA JOSÉ LEITE VASCONCELOS, N.º 3, 3.º B, FREGUESIA DA BRANDOA – DECISÃO FINAL.**

Aprovada, por maioria,

1. A câmara municipal mantém a deliberação tomada na reunião de 5 de Setembro de 2007, onde foi aprovado por unanimidade e a título de decisão final a resolução do contrato de arrendamento celebrado com o Exmo. Sr. Fernando Carvalho Pinto em 19 de Junho de 1999 e o despejo do mesmo e do respectivo agregado familiar, atento que não só o requerido e respectivo agregado familiar não têm residência permanente no local arrendado, como também, à presente data, têm para com esta Autarquia uma dívida referente a rendas em atraso e juros de mora no valor de 3.641,40 €, notificando-o para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, proceder à desocupação do fogo municipal sito na Rua José Leite Vasconcelos, n.ºs 3, 3.º B, Freguesia da Brandoa, Município da Amadora, deixando-o livre de pessoas e bens, sob pena de, terminado o prazo e caso a situação factual permaneça inalterada, mantendo-se a ocupação ilegal da referida fracção, o Serviço de Polícia Municipal executar coercivamente o despejo.

**ACTUALIZAÇÃO DAS RENDAS APOIADAS MÍNIMAS INDEXADAS À RETRIBUIÇÃO MÍNIMA MENSAL GARANTIDA – 2008.**

Aprovada, por unanimidade,

A actualização das rendas mínimas em vigor, tanto no regime de renda apoiada, como no regime da renda social, para o valor de 4,20 €, correspondendo a 1% do valor da retribuição mínima mensal garantida, para o ano de 2008.

**POTL – PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES – AMADORA JOVEM/2008.**

Aprovada, por unanimidade,

**1.** A realização do “Amadora Jovem” -Programa de Ocupação de Tempos Livres (POTL) – 2008, nos termos da informação n.º 291 de 13.05.2008, do DEC.

**2.** A transferência da verba no montante global de 10.000,00 €, para a Associação para a Educação e Desenvolvimento Comunitário (APDECO), entidade responsável pela organização e dinamização do Projecto “ Amadora Jovem” POTL - 2008.

**3.** Que a presente proposta fique sujeita a cabimentação posterior à alteração Orçamental de 21 de Maio de 2008.

### **DESPORTO NA RUA – 2008.**

Aprovada, por maioria,

**1.** A realização do Projecto denominado “Desporto na Rua”, bem como a estimativa de custos e o necessário apoio técnico e logístico, nos termos constantes da informação n.º 81/D, de 19.05.2008 do DEC.

**2.** Atribuir uma verba, no montante global de 4.010,00 €, transferindo, para o efeito, o respectivo valor para as Associações e Escola envolvidas no projecto, de acordo com o discriminado na mesma informação, com vista a fazer face às despesas dos técnicos envolvidos, assim como, do desgaste e manutenção dos materiais desportivos e de animação utilizados.

### **CAMPEONATO NACIONAL DA 1.ª DIVISÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA - APOIO.**

Aprovada, por unanimidade,

**1.** Apoiar a realização do Campeonato Nacional de Ginástica Rítmica, a ter lugar no Município da

Amadora, nos dias 6 e 7 de Julho do corrente ano, atribuindo, para o efeito, à Federação de Ginástica de Portugal uma verba no montante total de 3.000,00 €, para apoio às despesas de organização.

**2.** Ceder os apoios técnicos e logísticos necessários à realização da referida iniciativa, nos termos constantes da informação n.º 69/D de 28.04.2008, do DEC.

### **9.º TORNEIO INTERNACIONAL CIDADE DA AMADORA DE KARATÉ.**

Aprovada, por unanimidade,

**1.** Atribuir à Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora (SFRAA), entidade organizadora, uma verba no montante total de 5.000,00 €, para apoio à realização da 9ª edição do Torneio Internacional de Karaté “Cidade da Amadora”.

**2.** Ceder os apoios técnicos e logísticos necessários à realização da referida iniciativa, nos termos constantes da informação n.º 66/D, de 17.04.2008 do DEC.

### **TORNEIO “CIDADE DA AMADORA” EM ATLETISMO - 2008.**

Aprovada, por maioria,

**1.** As Normas Regulamentares da XXIII Edição do Torneio “Cidade da Amadora” em Atletismo.

**2.** A estimativa de custos, referente à realização da referida iniciativa, no valor global de 37.783,00 €, de acordo com o constante na informação n.º 78/D, de 16.05.2008 do DEC.

### **TORNEIO INTERNACIONAL DE BASQUETEBOL AMADORA/2008.**

Aprovada, por maioria,

**1.** A realização do Torneio Internacional de Basquetebol da Amadora 2008, respectivo programa e recursos necessários, constantes da informação n.º 73/D, de 08.05.2008 do DEC.

**2.** A composição da Comissão Organizadora, constituída pelas seguintes entidades: Câmara Municipal da Amadora, Clube Independente de Basquetebol da Amadora e Clube de Basquetebol da Escola Secundária da Amadora.

**3.** Atribuir a verba no valor global de 4.500,00 €, ao Clube Independente de Basquetebol da Amadora, para fazer face aos custos de organização.

**CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA HORIZONTAL NO CONCELHO DA AMADORA - PROC. 30/08 – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade,

- A abertura de Concurso Público para “Execução de Sinalização Horizontal no Concelho da Amadora”, cujo valor estimado é de 200.000,00 €, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor;

- O Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos;

- A composição das Comissões de Abertura e de Análise das Propostas e de acordo com o constante da informação n.º 95/08 do DOM/DTMU.

**CONCURSO PÚBLICO DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS/ /ZONAS VERDES - ZONA NORTE DO CONCELHO - PROC. 33/08 – ABERTURA.**

Aprovada, por maioria,

- A abertura de Concurso Público para a “Requalificação de Espaços Urbanos/Zonas Verdes – Zona Norte do Concelho”, cujo valor estimado é de 479.920,40 €, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor;

- O Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos;

- A composição das Comissões de Abertura e de Análise das Propostas e de acordo com o constante da informação n.º 362/08 do DAIP/DOM;

- Solicitar à Assembleia Municipal autorização para, o reforço da verba referente ao presente procedimento e constante da 5.ª Modificação ao Plano Plurianual do Investimento, para os anos seguintes, aprovada na reunião Camarária de 21/05/2008.

**CONCURSO PÚBLICO DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS/ /ZONAS VERDES - ZONA SUL DO CONCELHO - PROC. 34/08 – ABERTURA.**

Aprovada, por maioria,

- A abertura de Concurso Público para a “Requalificação de Espaços Urbanos/Zonas Verdes – Zona Sul do Concelho”, cujo valor estimado é de 424.725,40 €, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor;

- O Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos;

- A composição das Comissões de Abertura e de Análise das Propostas e de acordo com o constante da informação n.º 360/08 do DOM/DE;

- Solicitar à Assembleia Municipal autorização para, o reforço da verba referente ao presente procedimento e constante da 5ª Modificação do Plano Plurianual do Investimento, para os anos seguintes, aprovada na reunião Camarária de 21/05/2008.

### **CONCURSO PÚBLICO DE REQUALIFICAÇÃO DAS FACHADAS DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO DO MUNICÍPIO DA AMADORA - PROC. 37/08 – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade,

- A abertura de Concurso Público para “Requalificação das fachadas do edifício dos Paços do Concelho do Município da Amadora”, cujo valor estimado é de 617.440,65 €, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor;

- O Projecto de Execução, Plano de Segurança e Saúde em projecto, Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos;

- A composição das Comissões de Abertura e de Análise das Propostas, de acordo com o constante na informação n.º 372/08 do DOM/DAIP;

- A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em projecto no âmbito do mencionado Concurso Público;

- Submeter à aprovação da Assembleia Municipal da Amadora, a 5.ª Modificação ao Plano Plurianual de Investimento (anos seguintes), aprovada na reunião do Executivo Camarário de 21 de Maio de 2008 no que respeita à despesa para o ano seguinte do Projecto “Edifício Paços do Concelho – Execução de obras de remodelação e beneficiação” (1.1.1. 0102/07010301-0501-2001-I/284).

### **CONCURSO LIMITADO PARA OS RECREIOS DESPORTIVOS DA AMADORA – IMPERMEABILIZAÇÃO DE TERRAÇOS E REPARAÇÃO DE PAREDES E MURETES - PROC. 22/08 – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade,

- A abertura de Concurso Limitado para a empreitada “Recreios da Amadora – Impermeabilização de Terraços e Reparação de Paredes e Muretes”, cujo valor estimado é de 106.850,00 €, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor;

- O Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos;

- A composição das Comissões de Abertura e de Análise das Propostas, de acordo com o constante na informação n.º 371/08 do DOM/DAIP.

### **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DA AMADORA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SOCORRO.**

Aprovada, por unanimidade

1. Que seja autorizado o pagamento da verba de 4.077,34 €, com IVA incluído à taxa legal, correspondente à aquisição de três equipamentos completos e outros 7 capacetes.

2. Que a despesa seja cabimentada após a presente reunião onde está agendado o respectivo reforço orçamental.

### **PROTOCOLO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA – REFORÇO DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DA REBOLEIRA.**

Aprovada, por unanimidade,

1. A transferência da verba de 4 838,00 €, para a Junta de Freguesia de Reboleira correspondente a seis meses de trabalho até ao final do corrente ano.

2. Que a despesa seja cabimentada após a presente reunião onde está agendado o respectivo reforço orçamental.

#### **ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE LIVROS PELA ESCRITORA LUÍSA DUCLA SOARES.**

Aprovada, por unanimidade,  
Aceitar a doação referida, a favor do Município da Amadora.

#### **ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE PEÇAS RELATIVAS À FÁBRICA DE ESPARTILHOS SANTOS MATTOS.**

Aprovada, por unanimidade,  
Aceitar a doação, referida, a favor do Município da Amadora.

#### **11.ª EDIÇÃO DO PRÉMIO LITERÁRIO ORLANDO GONÇALVES - NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

Aprovada, por unanimidade,  
Nomear para membro do Júri da 11.ª Edição do Prémio Literário Orlando Gonçalves, e na qualidade de representante do Município da Amadora, o jornalista João Garcia.

#### **REUNIÃO DE 28 DE MAIO DE 2008**

#### **INFORMAÇÕES**

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. O resumo Diário de Tesouraria, no valor de **47.233.661,47 €**.

#### **DELIBERAÇÕES**

#### **CEDÊNCIA DE LOTE DE TERRENO, EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE, AO CENTRO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DOS MOINHOS DA FUNCHEIRA – ALTERAÇÃO DO CÂNON SUPERFICIÁRIO.**

Aprovada, por unanimidade,

1. Sem prejuízo da nua propriedade continuar a pertencer à Câmara Municipal da Amadora, pelo direito de superfície a constituir, o clube pague um Canon superficiário substancialmente inferior ao estabelecido na deliberação de 26.04.2007.

2. Se entende como razoável que o dito Canon se cinja a 10% do antes fixado, ou seja, 128,30 € anuais.

3. O referido valor, o qual fica sujeito a actualização, nos termos já definidos em anteriores deliberações.

#### **PLANO PORMENOR - TERRENOS DA REDE ELÉCTRICA - ALTO DA MIRA, SÃO BRÁS - APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA.**

Aprovada, por maioria,

1. Divulgar os resultados da discussão pública.

2. Submeter a versão final do Plano Pormenor - Terrenos da Rede Eléctrica Nacional - Alto da Mira - São Brás, para aprovação da Assembleia Municipal.

#### **CARTA EUROPEIA DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA.**

Aprovada, por unanimidade,

A candidatura para adesão à Carta Europeia de Segurança Rodoviária.

## PRESIDÊNCIA

### Despacho N.º 12/P/2008

Considerando que:

**1.** Pelas deliberações de Câmara de 02.06.99 e de 17.01.2001, foi aprovado atribuir telefones móveis a todos os titulares de cargos, que pelas suas funções e pela realização de determinadas tarefas, necessitam de meios que permitam desenvolver eficazmente as actividades a que se encontram adstritos, bem como fixados os respectivos montantes de despesa a suportar pela Câmara mensalmente;

**2.** Volvidos 7 anos sobre a referida deliberação e porque entretanto, foi efectuado novo contrato com a operadora de telefones móveis (TMN), o qual se revela mais favorável a esta Câmara Municipal, foi definido, concretamente, quais os utilizadores que beneficiariam do referido instrumento de trabalho bem como os respectivos limites máximos de utilização mensal, até aos quais os custos serão suportados pela Câmara Municipal, incluindo o pagamento da respectiva assinatura, suportando cada utilizador os encargos que, mensalmente, ultrapassem o limite máximo definido, o qual deverá reembolsar a Câmara Municipal;

**3.** Manteve-se a mesma metodologia, aprovada por deliberação de 4.09.02, quanto ao pagamento dos montantes que ultrapassem, mensalmente, os limites máximos de utilização dos telemóveis de serviço, designadamente:

**a)** Pagamento directo à operadora;

**b)** Desconto nos vencimentos dos funcionários, mediante acordo dos próprios;

**c)** Encontro de contas, no caso específico dos membros da Assembleia Municipal.

**4.** Verificou-se a existência de valores em dívida, por parte dos respectivos titulares, que ultrapassaram os limites estabelecidos por aquelas deliberações e cujo pagamento não se encontra realizado;

**5.** Face a esta situação e porque houve alteração das cláusulas contratuais dos contratos celebrados com a operadora móvel TMN, tornou-se necessário identificar três momentos distintos, a saber:

**a)** Num 1.º período, compreendido entre Janeiro de 2001 a Agosto de 2004, importa ter em conta o contrato celebrado com a TMN, então em vigor, o qual imputava a cada um dos equipamentos as chamadas realizadas após o esgotamento do plafond comum, sendo que os custos das chamadas efectuadas por conta do plafond oneravam o cliente Câmara Municipal.

**b)** Num 2.º período, compreendido entre Setembro de 2004 a Outubro de 2005, balizado pelo contrato celebrado em 1 de Setembro de 2004, as condições contratuais sofreram alterações substanciais, porquanto o custo das chamadas passa a ser imputado directamente a cada um dos equipamentos atribuídos.

**c)** Num 3.º período, considerado de Novembro de 2005 a Agosto de 2007, e correspondente ao novo mandato;

**6.** Relativamente ao 1º período e tendo em conta a deliberação estabelecendo o limite de chamadas a efectuar, da responsabilidade da autarquia,

considera-se fundamental a reposição integral e efectiva das quantias que ultrapassaram os limites impostos.

7. No 2.º período, e porque a Câmara não dispunha de informação essencial que permitisse avaliar o impacte da alteração contratual entretanto verificada, no sentido de formular nova proposta relativa aos limites máximos a atribuir aos diversos utilizadores que incorporasse a repartição dos minutos que, no primeiro contrato, oneravam as comunicações móveis em geral e não porequipamento, considera-se desproporcional e desajustado a reposição dos valores que ultrapassaram o limite criado e constituído tendo por base outros pressupostos e outra realidade;

8. Por conseguinte, e igualmente no 3º período, perante as novas condicionantes, incorporadas e decorrentes do novo contrato, do decréscimo de custos com as comunicações e do aumento das necessidades dos utilizadores das comunicações móveis, intrínseca e objectivamente conexas com as funções exercidas, considera-se justo e razoável, pelos motivos citados atrás, que os valores que excederam os limites impostos em 2001, sejam assumidos, igualmente, por parte da Câmara;

Determina-se:

- Que o Departamento Financeiro apure e elabore relatório sobre o actual estado de cumprimento das deliberações aprovadas em reunião de Câmara, com os n.º 366 e 367, de 5 de Setembro de 2007. Amadora, 29 de Abril de 2008

O Presidente,  
Joaquim Moreira Raposo

## VEREAÇÃO

### DESPACHO N.º 1/GAVRM/2008

Nos termos da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, Artigo 8.º, nº 2, alínea c), os regulamentos de taxas municipais devem conter, sob pena de nulidade, “a fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas, designadamente os custos directos e indirectos, os encargos financeiros, amortizações e futuros investimentos realizados ou a realizar pela autarquia local”.

Trata-se de uma matéria complexa e de elevado grau de responsabilidade, que carece do envolvimento e de notório esforço de todos os serviços que tenham nos regulamentos municipais, designadamente, na Tabela Geral, prevista a cobrança de qualquer receita a título de taxas. Como é sabido existe um ante-projecto de regulamento e tabela de taxas que carece agora de ser actualizado e que deve conformar-se com o que nesta matéria dispões a acima citada lei.

Assim sendo, e no que concerne especificamente, ao apuramento dos custos directos e indirectos de cada um das taxas previstas ou a prever no ante-projecto que agora se envia aos serviços, devem estes, enviar até ao dia 30 de Junho de 2008, os dados necessários à realização daquele cálculo.

Nesta fase de identificação das actividades taxadas e que determinam custos pretende distinguir-se:

**Custos Directos:** aqueles inequivocamente associados a determinada actividade.

**Custos Indirectos:** aqueles não inequivocamente associados a determinada actividade.

Assim, os vários serviços deverão de identificar os Custos Directos quer sejam recursos humanos, materiais, máquinas ou viaturas ou outros. Mesmo para a identificação de custos indirectos deve ser mencionados os meios usados para suportar a actividade. **EXEMPLO:**

Departamento	Divisão	Secção/Sector
RECURSOS	IDENTIFICAÇÃO	UNIDADES
Humanos	1 Auxiliar Administrativo	30 minutos
Materiais	Folhas Papel A4	1
	Tonner	1
Máquinas	Fotocopiadora	1
Instalações	Edifício dos Paços do Município	Av. Movimento Forças Armadas
Outros		

**1. ACTIVIDADE:** Fotocópia simples de documentos arquivados, formato A4.

#### 1.1. CUSTOS DIRECTOS:

- a) Recursos Humanos – 1 Assistente Administrativa durante 10 minutos;
- b) Materiais – Folha papel A4, Tonner;
- c) Máquinas – Fotocopiadora durante 10 minutos.

#### 1.2. CUSTOS INDIRECTOS:

- a) Manutenção dos equipamentos e das instalações (limpeza, segurança, consumíveis, seguros);
- b) Rendas de móveis ou imóveis;
- c) Custos de estrutura de pessoal.

É de extrema importância que os serviços identifiquem o mais aproximadamente possível **todos os recursos** afectos à actividade, **bem como as unidades de medida** (quantidades, tempos, etc.) para a utilização desses recursos na actividade em causa.

Para o efeito, poderão os serviços usar um quadro semelhante ao seguinte e adaptado a cada caso concreto:

**Actividade: 1 fotocópia simples a p/b**

Para quaisquer dúvidas deve ser contactado o grupo de trabalho, na pessoa do Sr. Director do DAG.

Amadora, 7 de Maio de 2008

Por delegação do Presidente

A Vereadora,

(Rita Madeira, Dra.)

## AVISOS

### AVISO

Nos termos do disposto na Lei n.º 107/2001 de 8 de Setembro, nomeadamente os Artigos 15.º, 18.º, 28.º e 29.º, tendo sido cumpridos os procedimentos previstos no mencionado diploma legal;

Joaquim Moreira Raposo, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal, em Reunião Ordinária de 4 de Maio e de Assembleia Municipal de 23 de Fevereiro de 2007, foi aprovado classificar como Imóvel de Interesse Municipal o seguinte imóvel:

- **Fachada da Moradia Neo-Romântica**, sito na Rua Elias Garcia, n.º 280, freguesia da Mina, concelho da Amadora, conforme planta anexa de que é parte integrante.

Trata-se de um edifício de planta rectangular de dois pisos e águas furtadas, projectado por





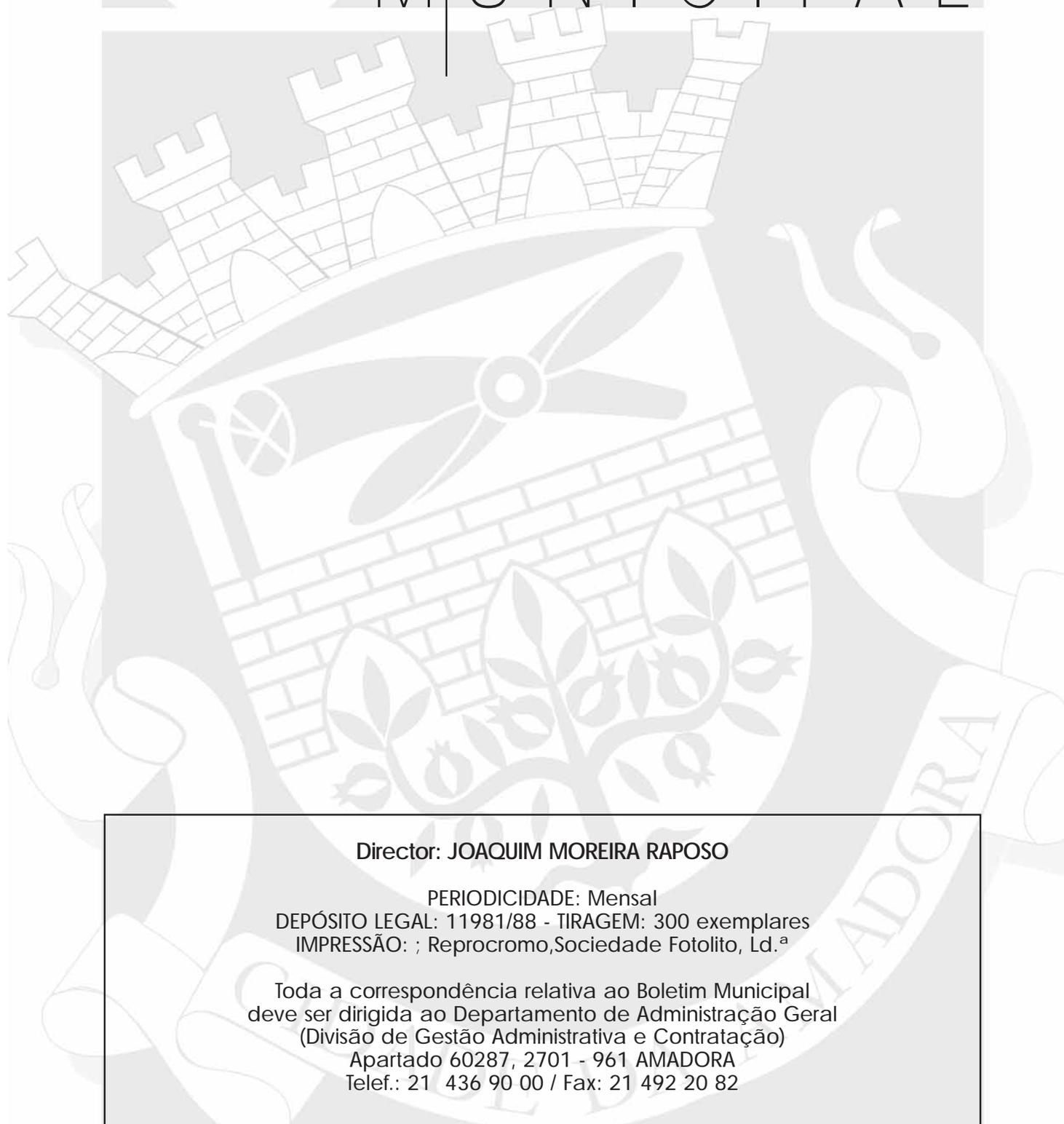
18 de Junho de 2008

# BOLETIM MUNICIPAL





# BOLETIM MUNICIPAL



**Director: JOAQUIM MOREIRA RAPOSO**

PERIODICIDADE: Mensal

DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 300 exemplares

IMPRESSÃO: ; Reprocromo, Sociedade Fitolito, Ld.<sup>a</sup>

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal  
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral  
(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)

Apartado 60287, 2701 - 961 AMADORA

Telef.: 21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82